

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA

COMPANHIA ABERTA | CVM nº 01425-4

CNPJ/MF nº 15.139.629/0001-94 | NIRE 29.300.003.816

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2026**

- DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 (oito) do mês de abril de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA (“Companhia”), localizada na Avenida Edgard Santos, nº 300, Cabula VI, Salvador, Bahia (“Assembleia”).
- CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado, de acordo com o artigo 124 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), no jornal Valor Econômico, impresso e digital, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2026; e encaminhado à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, através do Sistema IPE, no dia 06 de março de 2026.
- PUBLICAÇÕES:** Efetuadas em obediência ao artigo 133 da Lei das S.A., no jornal Valor Econômico, impresso e digital. O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, as Demonstrações Financeiras acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e o Relatório da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., auditores independentes da Companhia, todos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, foram publicados no Jornal Valor Econômico, no dia 12 de fevereiro de 2026. Tais documentos foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da CVM e da Companhia com mais de 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável. Os demais documentos e informações relativos à Ordem do Dia, nos termos da Resolução da CVM nº 81 (“Resolução CVM 81”) e da Resolução da CVM nº 80 (“Resolução CVM 80”), ambas de 29 de março de 2022, foram divulgados aos acionistas da Companhia, mediante a apresentação à CVM nos termos da regulamentação aplicável.
- PRESENCAS:** Participaram da Assembleia acionistas representando 98,88% do capital social votante da Companhia, 99,13% das ações preferenciais Classe A e 100% das ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas e pelos Boletins de Voto A Distância recebidos nos termos da

Resolução CVM 81. Em atendimento ao disposto no artigo 134, § 1º da Lei das S.A., participaram, ainda, a Sra. **Julie Bittencourt de Assis Fortunato**, representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditor independente da Companhia, e o Sr. **Renato de Almeida Rocha**, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e representante da Administração da Companhia, e o Sr. **Luiz Carlos Faria**, como membro representante do Conselho Fiscal que ficaram à disposição para prestar esclarecimentos a respeito das matérias objeto da Assembleia.

5. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Verificado o quórum legal, foi instalada a Assembleia, tendo o Sr. **Alejandro Alcaraz Párraga** assumido a presidência e o Sr. **Maurício de Melo Santos** a secretaria dos trabalhos, os quais foram escolhidos na forma prevista no artigo 11, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia.

6. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar as seguintes matérias: **(1)** Apreciação das contas e do relatório anual dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, acompanhadas dos Relatórios dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **(2)** Proposta para destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2025 e a distribuição de dividendos; **(3)** Aprovação do Orçamento de Capital; **(4)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho de Administração e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; **(5)** Definição do número de membros que irá compor o Conselho Fiscal e eleição dos seus membros titulares e respectivos suplentes; e **(6)** Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia e do Conselho Fiscal.

7. **LAVRATURA DA ATA:** Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas, a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de Boletins, consoante o artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, uma vez que tal documento foi divulgado ao mercado pela Companhia em 07 de abril de 2026. Além disso, por proposta do Presidente da Mesa, foi dispensada, por unanimidade dos acionistas, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que foram previamente disponibilizados e são de inteiro conhecimento dos acionistas. Os acionistas também autorizaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário e a publicação da ata desta Assembleia com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §1º e §2º da Lei das S.A.

8. **DELIBERAÇÕES:** Após exame e discussão dos assuntos constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o seguinte:

1) Por 149.640.669 votos favoráveis, 648.280 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar integralmente e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

2) Por 149.640.793 votos favoráveis, 648.155 abstenções ou impedimentos e 1 voto contrário, aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2025, no valor de **R\$ 1.953.688.725,02 (um bilhão, novecentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais e dois centavos)**, da seguinte forma:

(i) Reverter o montante de R\$ 150.296.740,39 (cento e cinquenta milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) da Reserva de Incentivo Fiscal Sudene;

(ii) Constituir Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 566.454.465,41 (quinhentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos);

(iii) Ratificar a declaração intermediária de Juros Sobre o Capital Próprio, no montante total bruto de R\$ 491.531.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões e quinhentos e trinta e um mil reais), tendo sido (i) o montante de R\$ 105.907.000,00 (cento e cinco milhões e novecentos e sete mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de março de 2025, (ii) o montante de R\$ 123.194.000,00 (cento e vinte e três milhões e cento e noventa e quatro mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 27 de junho de 2025, (iii) o montante de R\$ 141.010.000,00 (cento e quarente e um milhões e dez mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 29 de setembro de 2025, e (iv) o montante de R\$ 121.420.000,00 (cento e vinte um milhões e quatrocentos e vinte mil reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 19 de dezembro de 2025; sendo que os montantes indicados nos itens (i), (ii) e (iii) já foram integralmente pagos e o montante indicado no item (iv) serão pagos até 31 de dezembro de 2026, sem qualquer correção ou atualização monetária, líquido de impostos;

(iv) Considera-se, ainda, a distribuição de Dividendos intermediários, no montante total bruto de R\$ 1.046.000.000,00 (um bilhão e quarenta e seis milhões de reais) declarado em Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 24 de outubro de 2025, integralmente pagos.

Descrição	2025
Lucro líquido do exercício	1.953.688.725,02
Reserva de incentivo Sudene	150.296.740,39
Lucro líquido do exercício ajustado	2.103.985.465,41
Reserva de retenção de lucros	(566.454.465,41)
Total da remuneração a ser distribuída	1.537.531.000,00
Juros sobre capital próprio	491.531.000,00
Dividendos Intermediários	1.046.000.000,00
Total da remuneração distribuída	1.537.531.000,00

3) Por 149.640.792 votos favoráveis, 648.157 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, aprovar o Orçamento de Capital da Companhia, conforme proposta submetida pela Administração, que prevê a destinação do montante de R\$ 566.454.465,41 (quinhentos e sessenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para a Reserva de retenção de lucros referente ao exercício de 2025, com finalidade de dar continuidade aos investimentos em curso da Companhia.

4) Por 149.640.789 votos favoráveis, 648.155 abstenções ou impedimentos e 5 votos contrários, aprovar a definição de 6 (seis) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2027.

Conseqüentemente, foram eleitos para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar acerca das contas do exercício de 2027, os seguintes membros titulares (efetivos):

(i) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, espanhol, casado, administrador de empresas, portador da Registro Nacional de Estrangeiro - RNE nº V293179-X, inscrito no CPF/MF sob nº 819.863.865- 20, com endereço na Praia do Flamengo 78, 4º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ - para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

(ii) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, a Sra. **Ana Teresa Lafuente González**, espanhola, engenheira, portadora do passaporte espanhol nº PA 0677835, com endereço na Calle Tomás Redondo, 1, 28033, Madri, Espanha;

(iii) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Giancarlo Vassao de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador da cédula de identidade nº 24574756, inscrito no CPF/MF sob o 178.207.148-24, com endereço Rua Ary Antenor de Souza, 321, Campinas/SP;

(iv) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Leonardo Pimenta Gadelha**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 08815379-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 025.987.667-41, com endereço na Praia do Flamengo, 78 - 2º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ;

(v) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 535141 - SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.991.489-88, com endereço na SIA Área de Serviços Públicos Lote C, Brasília, Distrito Federal, CEP 71215-902, para o cargo de membro titular e conselheiro independente; e

(vi) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Esdras Mamona dos Santos**, brasileiro, casado, eletrotécnico, portador da carteira de identidade nº 0875381804 e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.254.665-66, com endereço na Rua Antonio da Silva Lima, 03 – Parque Ipê - Feira de Santana/BA, para o cargo de membro titular representante dos empregados da Companhia, e como seu suplente, o Sr. **André Ricardo Oliveira Macedo**, brasileiro, divorciado, controlador de sistema, portador da carteira de identidade nº 486514439 e inscrito no CPF/MF sob o nº 493.453.385-00, com endereço na Rua João José Rescala, 256 B, Cond. Vivendas do Imbui, Ed. Ibirubá, Ap. 101, Imbui, Salvador/BA, eleitos em 02 de março de 2026, nos termos do artigo 17, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

Para fins do §2º do artigo 146 da Lei das S.A., registra-se que a conselheira **Ana Teresa Lafuente González**, não residente, é representada pelo Sr. **Eduardo Capelastegui Saiz**, acima qualificado, conforme procuração arquivada na sede da Companhia.

O conselheiro independente, Sr. **Edison Antônio Costa Britto Garcia**, apresentou previamente à Companhia declaração atestando seu enquadramento em relação aos critérios de independência. O Conselho de Administração da Companhia entende que o candidato ao cargo de conselheiro independente satisfaz critérios de independência.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à

Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para exercício dos seus respectivos cargos.

Em razão da eleição ora realizada, o Conselho de Administração da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	Suplente	Eleição	Mandato
Eduardo Capelastegui Saiz	Membro Titular - Presidente do Conselho	N/A	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028
Ana Teresa Lafuente González	Membro Titular	N/A	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028
Giancarlo Vassao de Souza	Membro Titular	N/A	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028
Leonardo Pimenta Gadelha	Membro Titular	N/A	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028
Edison Antônio Costa Britto Garcia	Membro Titular - Independente	N/A	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028
Esdras Mamona dos Santos	Membro Titular – Representante dos Empregados	André Ricardo Oliveira Macedo	AGO de 08/04/2026	2 (dois) anos, até a AGO que se realizará em 2028

5) Por 149.640.789 votos favoráveis, 648.155 abstenções ou impedimentos e 5 votos contrários, aprovar a definição de 4 (quatro) membros titulares (efetivos) e igual número de suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato.

Ainda, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, os seguintes membros:

(i) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Francesco Gaudio**, italiano naturalizado brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 2.041.880 expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº 128.804.777-00, com endereço na Rua Sá Viana, nº 99/ 201, Grajaú, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **José Antonio Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 054037-0 expedida pela CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.961.787-49, com endereço na Rua Itacuruça, 19/405, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ;

(ii) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Eduardo Valdés Sanches**, espanhol, casado, engenheiro, portador do documento de identidade RNE nº V284913W, inscrito no CPF/MF sob nº 055.017.167-39, com endereço no Largo da Vitória, nº 36, apt. 900, Salvador/BA para o cargo de Membro Titular, e sua respectiva suplente, Sra. **Glaucia Janice Nitsche**, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 29.976.677-4 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 629.348.210- 72, com endereço na Rua Ary Antenor de Souza, 321, andar Térreo, sala C, Jd. Nova América, Rio de Janeiro/RJ;

(iii) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **João Guilherme Lamenza**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 062643309, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.606.707-30, com endereço na Av. Presidente Vargas, 463/6º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para o cargo de Membro Titular, e seu respectivo suplente, Sr. **Antônio Carlos Lopes**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade 10.202657-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 898.205.508-82, com endereço na Rua Boa Vista, 254, 10º Andar, Cj.1001, Centro, São Paulo/SP; e

(iv) por 149.640.793 votos favoráveis, 648.156 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários, o Sr. **Fabiano Romes Maciel**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 26.262.781-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 679.715.639-49, com endereço no SQN 211 - bloco F - apto 203 - Asa Norte – Brasília/DF, para o cargo de Membro Titular, e sua respectiva suplente, Sra. **Maria da Glória Guimarães dos Santos**, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 571667, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.103.561-91, com endereço na SQSW 301 Bloco D, apto. 504, Setor Sudoeste – Brasília/ DF.

Em votação em separado, por 69.032 votos favoráveis, 6.676 abstenções ou impedimentos e 0 votos contrários,, a maioria dos acionistas titulares de ações preferenciais participantes desta Assembleia elegeram, como membro titular, o Sr. **Luiz Carlos Faria Ribeiro**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 2.738.624-48 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 248.838.165-91, com endereço na Rua Irmã Dulce, 217, apto. 904, Ed. Horto Residence, Brotas, Salvador/BA. Considerando a eleição em separado de membro do Conselho Fiscal realizada, fica consignada a fixação de **5 (cinco)** membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse, nos termos da Lei das S.A., mediante a assinatura do respectivo termo de posse, ocasião na qual declararão à Companhia o preenchimento dos requisitos de elegibilidade previstos na Lei das S.A. e o seu desimpedimento para o exercício dos respectivos cargos.

Em razão do resultado da eleição dos membros do Conselho Fiscal ora deliberada, o Conselho Fiscal passa a apresentar a seguinte composição:

Membros eleitos pela votação majoritária		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Francesco Gaudio	Antonio Carlos Lopes	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição
Eduardo Valdés Sanches	Glauca Janice Nitsche	
João Guilherme Lamenza	José Antonio Lamenza	
Fabiano Romes Maciel	Maria da Glória Guimarães dos Santos	
Membros eleitos pela votação em separado (preferencialistas)		
Membro titular (efetivo)	Membro Suplente	Mandato
Luiz Carlos Faria Ribeiro	N/A	Até a primeira Assembleia Geral Ordinária que vier a se realizar após a sua eleição

6) Por 149.640.563 votos favoráveis, 648.155 abstenções ou impedimentos e 231 votos contrários, aprovar a fixação da remuneração anual global dos Administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026, líquida de encargos sociais, sendo a remuneração do Conselho Fiscal fixada nos termos no § 3º do artigo 162 da Lei das S.A, no valor

de até R\$ 10.357.720,87 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e vinte reais e oitenta e sete centavos), da seguinte forma: **(i)** Remuneração da Diretoria Estatutária: até R\$ 9.723.105,43 (nove milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e cinco reais e quarenta e três centavos); **(ii)** Remuneração dos membros do Conselho de Administração: até R\$ 223.337,35 (duzentos e vinte e três mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos); e **(iii)** Remuneração dos membros do Conselho Fiscal: até R\$ 411.278,09 (quatrocentos e onze mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos).

ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Não havendo qualquer outro pronunciamento, o Sr. Presidente considerou encerrados os trabalhos da Assembleia, determinando que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. Mesa: Presidente, **Alejandro Alcaraz Párraga**; Secretário, **Maurício de Melo Santos**. Acionistas: Neoenergia S.A. representada através do Boletim de Voto a Distância por Giancarlo Vassao de Souza e Juliano Pansanato de Souza, Cainna do Espírito Santo Duarte, Chogo Iraha, Diego Felipe Lobo Teles, Elinaldo Vieira dos Santos, Erico Giuvaine Stein Machado, Jamur Gerloff, Jose David Nunes, Mateus Henrique Nery de Santana, Ronaldo Epifanio de Souza e Sergio Lincon Andrade; representados através do Boletim de Voto a Distância; Amauri Braz – representado por Luiz Carlos Faria Ribeiro; Luiz Carlos Faria Ribeiro; e Argucia Income Fundo de Investimento em Ações, Argucia Quark Fundo de Investimento Multimercado, Argucia Endowment Fundo de Investimento Multimercado e Sparta Fundo de Investimento em Ações BDR Nível I – representados por Raphael Manhães Martins.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada em livro próprio

Mesa:

Alejandro Alcaraz Párraga

Presidente da Mesa

Maurício de Melo Santos

Secretário